



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira,
26 de Julho de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.484

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 07

Flauta de Bambu

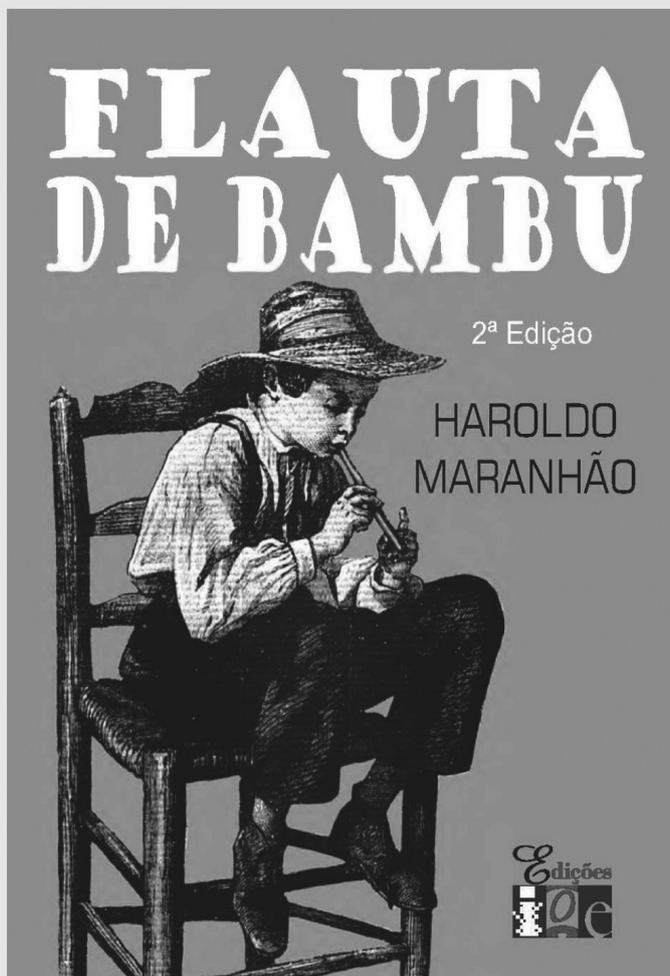
2ª Edição



Editora
Dalcídio
Jurandir
IMPrensa Oficial do Estado do PARÁ



HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xícara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Elisângela Mara Da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Wagne Costa Machado
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SPECTET

Secretário: Hélio Leite da Silva
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SPECTET

Secretário: Hélio Leite da Silva
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 3223, DE 25 DE JULHO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 11.938.424,24 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.938.424,24 (Onze Milhões, Noventa e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087552 - SEDOP	01500000001	449035	532.175,07
071011581114997659 - SEDOP	01500000001	444042	131.328,17
081012781114997659 - SEEL	01500000001	444042	200.000,00
081012781214998317 - SEEL	01500000001	339032	150.000,00
081012781314998796 - SEEL	01500000001	335041	200.000,00
111060412212972536 - Casa Militar	01500000001	339030	150.000,00
141012060814918705 - SEDAP	01500000001	335041	165.921,00
141012060814918705 - SEDAP	01500000001	339039	600.000,00
161011233112978311 - SEDUC	01500100102	339046	862.000,00
231011533112978311 - SECIR	01500000001	339046	30.000,00
321010442215008817 - Gab. Vice-Governador	01500000001	449052	75.000,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	334041	20.000,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	1.000.000,00
662010612515028830 - DETRAN	01752000061	339035	6.000.000,00
691012369514988793 - SETUR	01500000001	339039	800.000,00
761010824415008591 - SEAC	01500000001	335041	100.000,00
901011030115078874 - FES	01500000001	334141	560.000,00
971010312815028833 - SEAP	01500000001	339092	362.000,00
TOTAL			11.938.424,24

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897480 - SEDOP	01500000001	449035	532.175,07
111060412212978315 - Casa Militar	01500000001	339033	50.000,00
111060412212978407 - Casa Militar	01500000001	339039	50.000,00
111060412815088912 - Casa Militar	01500000001	339015	50.000,00
141012060814918704 - SEDAP	01500000001	334041	400.000,00
141012060814918705 - SEDAP	01500000001	449052	65.921,00
141012060814918710 - SEDAP	01500000001	339039	100.000,00
141012060814918710 - SEDAP	01500000001	449052	200.000,00
161011281214998322 - SEDUC	01500100102	334041	300.000,00
161011281214998322 - SEDUC	01500100102	339030	250.000,00
161011281214998322 - SEDUC	01500100102	339039	312.000,00
231011545114898463 - SECIR	01500000001	339014	30.000,00
321010412212978314 - Gab. Vice-Governador	01500000001	339036	75.000,00
662012678214867505 - DETRAN	01752000061	449051	6.000.000,00
691012312615088238 - SETUR	01500000001	339040	800.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	3.381.328,17
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339039	362.000,00
TOTAL			12.958.424,24

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3224, DE 26 DE JULHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 13.848.269,53 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 13.848.269,53 (Treze Milhões, Oitocentos e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	01500000001	444042	4.416.937,01
151011339215038421 - SECULT	01500000001	334041	200.000,00
151011339215038841 - SECULT	01500000001	334041	200.000,00
161011233112978311 - SEDUC	01543000073	339046	5.570.152,54
431051133315048948 - FET/PA	01500000001	339039	1.000.000,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	270.000,00
951012645114897647 - NGTM	41500000001	449051	2.191.179,98
TOTAL			13.848.269,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de julho de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3225, DE 26 DE JULHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 4.200.629,18 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.200.629,18 (Quatro Milhões, Duzentos Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Dezoito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	02759000056	445042	241.828,20
901011030215078880 - FES	02600000049	339030	3.958.800,98
TOTAL			4.200.629,18

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de julho de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 967717

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2023 e, considerando decreto nº 3225, de 26/07/2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FUNDEFOR						
Investimentos		0,00	0,00	241.828,20	0,00	241.828,20
Reforma						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	02759000056	0,00	0,00	241.828,20	0,00	241.828,20
GESTÃO						
PROFISCO II						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.432.076,00	0,00	2.432.076,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02754000031	0,00	0,00	2.432.076,00	0,00	2.432.076,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	18.045.623,90	0,00	18.045.623,90
Obras e Instalações						
	01754000031	0,00	0,00	13.974.933,84	0,00	13.974.933,84
	41500000001	0,00	0,00	4.070.690,06	0,00	4.070.690,06
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	4.548.265,18	0,00	4.548.265,18
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	4.548.265,18	0,00	4.548.265,18
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500000001	0,00	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00

FET/PA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
FHCGV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Folha de Pessoal						
	01659000069	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
HOL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.958.800,98	0,00	3.958.800,98
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	3.958.800,98	0,00	3.958.800,98
HRCA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	197.100,00	0,00	197.100,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	0,00	197.100,00	0,00	197.100,00
SEPI						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	172.000,00	200.000,00	372.000,00
Folha de Pessoal						
	02500000001	0,00	0,00	172.000,00	200.000,00	372.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00
FUNDEB - SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	5.570.152,54	0,00	5.570.152,54
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	01543000073	0,00	0,00	5.570.152,54	0,00	5.570.152,54
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
SEDUC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	71.000.000,00	0,00	71.000.000,00

Folha de Pessoal						
	01500100102	0,00	0,00	71.000.000,00	0,00	71.000.000,00
SEEL						
Investimentos		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Gab. Vice-Governador						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
SEAC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	100.000,00	75.000,00	175.000,00
Gab. Vice-Governador						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
SEAC						
	01500000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Cultura		0,00	0,00	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
FCP						
	01500000001	0,00	0,00	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00
SECULT						
	01500000001	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	22.462.560,91	0,00	22.462.560,91
NGTM						
	01754000031	0,00	0,00	13.974.933,84	0,00	13.974.933,84
	41500000001	0,00	0,00	4.070.690,06	0,00	4.070.690,06
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	4.416.937,01	0,00	4.416.937,01
Esporte e Lazer		0,00	0,00	681.328,17	0,00	681.328,17
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	131.328,17	0,00	131.328,17
SEEL						
	01500000001	0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	2.432.076,00	0,00	2.432.076,00
PROFISCO II						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02754000031	0,00	0,00	2.432.076,00	0,00	2.432.076,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	77.064.152,54	200.000,00	77.264.152,54
FHCGV						
	01659000069	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	01543000073	0,00	0,00	5.570.152,54	0,00	5.570.152,54
SEAP						
	01500000001	0,00	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	71.000.000,00	0,00	71.000.000,00
SEPI						
	02500000001	0,00	0,00	172.000,00	200.000,00	372.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	0,00	241.828,20	0,00	241.828,20
FUNDEFOR						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	02759000056	0,00	0,00	241.828,20	0,00	241.828,20
Saúde		0,00	0,00	4.715.900,98	0,00	4.715.900,98
FES						
	01500000001	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500000001	0,00	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	3.958.800,98	0,00	3.958.800,98
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	0,00	197.100,00	0,00	197.100,00
Trabalho, Emprego e Renda		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
FET/PA						
	01500000001	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	8.620.265,18	75.000,00	8.695.265,18
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	71.000.000,00	0,00	71.000.000,00
01543000073 - Complementação Fundeb - Complementação VAAR	0,00	0,00	5.570.152,54	0,00	5.570.152,54
01600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	197.100,00	0,00	197.100,00
01659000069 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
01754000031 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	13.974.933,84	0,00	13.974.933,84
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	172.000,00	200.000,00	372.000,00
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	3.958.800,98	0,00	3.958.800,98
02754000031 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	2.432.076,00	0,00	2.432.076,00
02759000056 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	0,00	241.828,20	0,00	241.828,20
41500000001 - Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	0,00	0,00	4.070.690,06	0,00	4.070.690,06
TOTAL	0,00	0,00	110.387.846,80	275.000,00	110.662.846,80

PORTARIA Nº 244, DE 26/07/2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 12.548,00 (Doze Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
702012212212978338 - CODEC	01501000061	339147	12.548,00
TOTAL			12.548,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
702012212212978338 - CODEC	01501000061	339047	12.548,00
TOTAL			12.548,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 245, DE 26 DE JULHO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 2.432.076,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Setenta e Seis Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 245, DE 26 DE JULHO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO						
PROFISCO II						
Investimentos		0,00	870.000,00	1.562.076,00	0,00	2.432.076,00
Outras Despesa de Investimentos						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02754000031	0,00	870.000,00	1.562.076,00	0,00	2.432.076,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Governança Pública		0,00	870.000,00	1.562.076,00	0,00	2.432.076,00
PROFISCO II						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02754000031	0,00	870.000,00	1.562.076,00	0,00	2.432.076,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
02754000031 - Operações de Crédito Externas	0,00	870.000,00	1.562.076,00	0,00	2.432.076,00
TOTAL	0,00	870.000,00	1.562.076,00	0,00	2.432.076,00

PORTARIA Nº 246, DE 26 DE JULHO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 59.350,00 (Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 246, DE 26 DE JULHO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FAPESPA						
Outras Despesas Correntes		59.350,00	0,00	0,00	0,00	59.350,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	59.350,00	0,00	0,00	0,00	59.350,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Ciência, Tecnologia e Inovação		59.350,00	0,00	0,00	0,00	59.350,00
FAPESPA						
	01500000001	59.350,00	0,00	0,00	0,00	59.350,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	59.350,00	0,00	0,00	0,00	59.350,00
TOTAL	59.350,00	0,00	0,00	0,00	59.350,00

Protocolo: 967718

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE OCD Nº 02/2023-DETRAN/PA

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN 789, de 18 de junho de 2020, que Consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos e suas demais alterações; CONSIDERANDO a importância das atividades técnicas desempenhadas pelos Organismos Certificadores Designados, cuja atuação visa garantir a conformidade das atividades prestadas pelas demais entidades designadas pelo DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº5231/2022-DG/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará na edição de 18/11/2022, que trata do procedimento de credenciamento de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação como Organismo Certificador Designado - OCD; CONSIDERANDO a conveniência técnica e administrativa de que os procedimentos de habilitação de condutores obedeçam critérios e procedimentos padronizados em todo o Estado; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal e o princípio do interesse público do DETRAN/PA em assegurar a qualidade dos serviços prestados aos usuários a segurança no trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura do Credenciamento de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação como Organismo Certificador Designado - OCD, para atuação junto ao DETRAN/PA.

§1º. Os procedimentos referentes ao pedido de credenciamento e sua análise seguirão rigorosamente o disposto na Portaria nº5231/2022-DG/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará na edição de 18/11/2022, e suas alterações, que são parte integrante do presente Edital. §2º. Só serão admitidos/analizados os requerimentos de credenciamento apresentados tempestivamente.

Art. 4º. O prazo para recebimento dos documentos descritos na Portaria nº5231/2022-DG/DETRAN, será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário de 09h às 15h, a ser entregue no Protocolo Geral do DETRAN/PA - SEDE.

Art. 5º. É de competência da empresa solicitante a leitura integral da Portaria nº5231/2022-DG/DETRAN, certificando-se que preenche todos os requisitos contidos nessa normativa.

Art. 6º. O credenciamento expedido no presente Edital fica adstrito ao Estado do Pará;

Art. 7º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 967709